ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente p/ Leitura
Em 25 MAR 2024
Presidente

INDICAÇÃO N. º 164 /2024.

Tenho a honra de **I N D I C A R** , em caráter de urgência, a seguinte medida em favor de nossa coletividade:

"Indicamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Alan Campos da Costa que avalie a possibilidade de aumentar área de cobertura da quadra da Escola Municipal Cordélia Josephina de Magalhães Pahl- Serra do Piloto- Mangaratiba/RJ".

JUSTIFICATIVA

A presente propositura visa diminuir o alagamento da quadra da escola possibilitando a utilização pelos alunos em tempo chuvoso.

Tal medida se faz necessária para proporcionar a segurança, bem-estar e oportunizar benfeitorias para os estudantes.

Mangaratiba, 25 de março de 2024.

João Felippe de Souza Oliveira
(João Felippe)
Vereador - Autor

APROVADO
Em 25 MAR 2024
Presidente